RELATORIO

DA DIRECTORIA DA

COMPANHIA MOGYANA

PARA A

SESSÃO

DE

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

DO DIA

28 DE SETEMBRO DE 1873

S. PAULO
TYP. DO «CORREIO PAULISTANO» DE J. R. DE A. MARQUES
27—*Rua da Imperatriz*—27
1873

Senhores Accionistas

Fostes convocados para esta reunião em virtude do artigo 26 dos Estatutos da Companhia: á Directoria corre o dever de apresentar-vos o seu relatorio na fórma do artigo 17 § 8.º

Eil-o:

Administração da Companhia

A eleição para a Directoria definitiva da Companhia, como sabeis, deo em resultado a conservação do mesmo pessoal, de que se compunha a Directoria provisoria.

Robustecida com esta nova prova de confiança e adhesão, continuou ella a sua tarefa sobremodo penhorada por esta reeleição—prova evidente da approvação de seus actos durante a administração anterior.

Presente ao Exm. Presidente da Provincia a respectiva acta da eleição, em data de 5 de Abril, S. Ex. designou o Director Antonio de Queiroz Telles para servir de Presidente da Directoria.

Pede neste lugar o mesmo Presidente licença para dizer-vos, que não encontrou outra explicação para esta escolha, senão no facto de ter servido, em virtude da lei, de Presidente da Directoria provisoria, e definitiva antes de se dar esta nomeação.

Fundo social e chamada de capitaes

Como sabeis, e consta do ultimo relatorio, até o dia 26 de Março foram emittidas 10,373 acções, das quinze mil que constituem o fundo social.

Concedido um segundo prazo, que expirou a 30 de Abril, durante elle foram realisadas mais 418 acções, de modo que concorreram a primeira chamada na razão de 5 por cento 350 accionistas, representando 10,791 acções, entrando para o cofre da Companhia a quantia de Rs. 107:910$000.

Na fórma da deliberação que já vos foi communicada da pela Directoria provisoria, esta mandou reembolsar o Thesouro Provincial da quantia de 20:000$000, recebidos em adiantamento para os trabalhos de exploração.

Foi depositada no mesmo Thesouro a quantia de Rs. 67:000$000 para ser retirada a proporção das necessidades, e ahi se conservou até 12 de Julho em que foi entregue a ultima parcella de Rs. 50:000$000 destinada a

compra de cambiaes sobre a praça de Londres e onde devia ser feita a encommenda do material fixo para o serviço da Companhia, como adiante vereis.

Esta e outras despezas urgentes, obrigaram a Directoria a fazer a segunda chamada de capitaes na razão de 10 por cento, marcando se o prazo de 6 a 31 de Agosto para ser ella realisada nos Escriptorios da Companhia nesta Cidade, e no da União Paulista na Capital da Provincia.

Razões de ordem economica e de maior facilidade nas transacções resolveram a Directoria a supprimir a agencia que existia para éste recebimento na Cidade de Mogy-mirim.

Findo o prazo, verificou-se terem deixado de concorrer 21 accionistas, representando 247 acções, sendo emittidas mais 2,322, representadas por 21 accionistas novos, e alguns dos primitivos que augmentaram o numero de suas acções.

Ha pois na Companhia o mesmo numaro de 350 accionistas representando 12,866 acções : o quadro contendo seus nomes e numero de acções consta dos annexos sob N.° 1.

Restam assim por emittir, dando como não realisadas as 247 acções, de que acima se fez menção, 2,134.

A Directoria porém já tem pedidos para a tomada destas acções, devendo esta ser realisada no fim do corrente anno.

Antes de declarar em commisso as que deixaram de ser realisadas nesta chamada, foi marcado o prazo de 30 dias, para nelle os seus possuidores uzarem do direito que lhes é garantido pelo artigo 42 dos Estatutos.

Seja-nos permittido ainda uma vez render ao muito

digno Presidente da Companhia União Paulista, o Exm. Barão do Tietê nossos votos de gratidão pelo trabalho que tomou a si de receber no Escriptorio daquella Companhia e sem o menor interesse, as entradas que ali se realisaram.

Havendo necessidade de passagem de fundos para Londres, e não sendo sufficiente os 50:000$000 que foram retirados do Thesouro Provincial, não duvidou a Directoria lançar mão do recurso de carta de credito, entrando para esse fim em negociações com casas bancarias, e effectuando essa transacção com o Banco Mercantil da praça de Santos.

Por este foi dada uma carta de credito no valor de dez mil £ sterlinas ao encarregado las compras.

Recolhido o producto da segunda chamada no valor de 280:540$000, em data de 9 de Setembro fez-se a entrada da quantia de 110:000$000 rs. no Banco Mercantil vencendo os juros de 6 por cento ao anno na fórma da convenção com o mesmo Banco, e destinada a fazer face á carta de credito por elle concedida.

Esta transacção deverá ser liquidada depois dos competentes avisos da casa bancaria, e do encarregado das compras em Londres.

De accordo com S. Exc. o Presidente da Provincia a 10 de Setembro foi recolhido em deposito no Thesouro Provincial a quantia de 100:000$000, que será retirada a proporção das urgencias do serviço.

A' Caixa da Casa Filial do Banco Mauá & C.ª nesta Cidade foi recolhida a quantia de 30:000$000 vencendo os juros de 8 por cento.

Existe em caixa a quantia constante do balanço, devendo notar-se que quando começaram a entrar os capitaes

correspondentes a segunda chamada, estava esgotado todo o producto da primeira, e ainda mais que no fim do presente mez existem despezas a pagar-se com a preparação do leito da 1.ª Secção da via ferrea, adiantamentos em virtude de contractos, além das despezas certos e mensaes.

Contracto com o Governo Provincial

Ja vos foi destribuido o impresso contendo o contracto entre a Companhia e o Governo Provincial: assim ja podeis conhecer, que suas bases, com pequenas modificações são quasi identidas, as dos contractos celebrados com as outras Companhias existentes na Provincia.

Nelle ficou consagrado o privilegio por noventa annos concedido á Companhia pela Lei Provincial N.° 18 de 21 de Março de 1872 com garantia de juros sobre o capital de 3,000:000$000 rs. á se empregar na construcção da via ferrea entre esta Cidade e as de Mogy-mirim, e Amparo, e sem essa garantia até ás margens do Rio Grande.

Não estando remoto o tempo em que a Companhia póde emprehender o prolongamento de sua estrada até as margens desse rio, ficaram estipuladas as bazes que deverão servir para quando ella possa iniciar este commettimento.

Assignado o contracto a 20 de Junho, por acto de 1.° de Julho foi nomeado o Dr. Antonio Cavalcanti de Sousa Raposo para servir de Engenheiro Fiscal da Companhia.

Folga a Directoria em poder dizer-vos que esta escolha attenta a proficiencia e habilitações do nomeado, ao par de suas qualidades pessoaes não podia ser mais acertada.

A Directoria não póde deixar de scientificar-vos que encontrou em S. Ex. o Sr. Dr. João Theodoro Xavier o mais franco apoio e a melhor boa vontade para a celebração do contracto.

A' este distincto e illustrado Paulista foi dado o prazer de firmar com sua assignatura o acto que vae abrir novos horisontes ás florescentes povoações sitas naquella uberrima região, sendo uma das mais importantes, a Cidade de Mogy-mirim, seu berço natal.

Como deveis saber foi sanccionada a Lei Provincial que autorisa o Governo á conceder privilegio á Companhia que se organisar com o fim de levar a effeito a construcção de uma estrada que partindo de Mogy-mirim vá ter ao Sul de Minas, sem prejuizo dos direitos da Companhia Mogyana.

Em virtude dessa lei requereram ao Governo Provincial concessão de privilegio os Drs. Joaquim Lopes Chaves e Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Vindo á Directoria para ser ouvida acerca deste assumpto, entendeo que não poderia sujeitar materia de tanta transcendencia a vossa sabia deliberação sem que primeiramente fosse precisada uma zona aproximada que essa linha devêra percorrer e servir de ponto terminal.

A denominação—Sul de Minas, é muito vaga e generica, e póde abranger um espaço de muitas legoas; e assim exigiu a Directoria que os peticionarios determinassem aproximadamente essa zona.

Até o presente não foi satisfeita essa exigencia.

Sendo um dos peticionarios o Dr. Ulhôa Cintra, membro da Directoria, em occasião competente fez sentir aos seus collegas, que levava em vista, requerendo o privilegio, promover o engrandecimento da nossa empreza, concorrendo assim para a factura de um ramal de grande importancia para a linha principal; mas que em todo caso e em primeiro lugar era Director da Companhia Mogyana, cujos interesses lhe cumpria e estava disposto a promover, desistindo de qualquer pretenção, desde que ella não podesse ir de accordo com esses interesses, ou mesmo de leve feril-os.

Dividendo e reunião das Assembléas Geraes

Como sabeis, e já ficou expendido, a 26 de Março e 30 de Abril findaram-se o primeiro e segundo prazos marcados para a primeira chamada de capitaes.

Ainda que estejam vencidos os seis mezes, contando-se do primeiro prazo, lembra-vos a Directoria que só se deve sollicitar do Governo Provincial o pagamento dos juros vencidos até 30 de Junho, para que deixem de cahir em exercicios findos.

Para o futuro existirá a necessaria regularidade contando se os juros por semestres de Julho a Dezembro, e de Janeiro a Junho, ficando assim fechadas as contas da Companhia nos mezes de Junho e Dezembro.

A reunião das Assembléas Geraes por essa mesma razão deverá ter lugar nos mezes de Janeiro e Julho.

Um e outro assumpto dependem de vossa deliberação.

Escriptorio

O pessoal do escriptorio ficou completo, entrando em exercicio do cargo de Secretario o Dr. Luiz Silverio Alves Cruz, accumulando as funcções de Caixa, e no de Guarda Livros Antonio Prudente dos Santos.

Passou a servir no escriptorio technico o Amanuense Raymundo Alvares dos Santos Prado Leme.

Todos estes empregados tem desempenhado com bastante zêlo as funcções inherentes aos seus cargos.

Foi contractado igualmente para servir de Porteiro com residencia na casa do escriptorio Joaquim Carlos de Jesus.

O pessoal technico soffreo pequena modificação.

Retiraram-se do serviço o Engenheiro Ferdinando Beanchi, por ser affectado de molestia grave que motivou seu triste e lamentavel fim, e o auxiliar Julio Dias Ferraz da Luz.

Acha-se com licença o Chefe da 1.ª Secção Dr. Manoel da Silva Mendes, que sollicitou-a e sem vencimento para tratar de negocios urgentes de familia.

Tendo concluido o serviço da locação da linha, não duvidou a Directoria, com audiencia do Engenheiro em Chefe concedel-a, desde que a sua substituição provisoria podia ser feita tomando por emquanto conta da 1.ª Secção o Dr. José Americo dos Santos, encarregado do escriptorio.

O quadro e vencimento dos empregados do escriptorio consta dos annexos sob N.º 2, e o do pessoal techni-

co encontrareis no relatorio do Engenheiro em Chefe em seguida a este.

Contabilidade

Acha-se em dia esta parte do serviço como podeis conhecer dos livros que tendes o direito de examinar, e estão a vossa disposição.

O balanço que vae nos annexos sob N.° 9 dar-vos-ha a conhecer o estado economico da Companhia desde a sua fundação até hoje: nelle foram incluidas as notas da despeza que em fórma de balanço acompanharam o relatorio lido na reunião da Assembléa Geral de 30 de Março.

Estudos definitivos

Está concluido este trabalho, e levantadas as plantas de cada uma das tres Secções em que se acha dividida a linha.

As plantas, perfis, orçamentos e relatorios da 1.ª e 2.ª Secção já foram approvados pelo Governo da Provincia na fórma do contracto. A da 3.ª Secção vae subir ao Governo para identico fim.

Deveis comprehender que um estudo minucioso do traçado da linha é uma garantia segura para a prosperidade e futuro engrandecimento da Companhia.

Poderia este serviço ser feito em menor espaço de

tempo, mas não ficava a convicção de ter-se escolhido o melhor.

A' Directoria foi dirigida uma reclamação de alguns accionistas, da Cidade do Amparo, sobre a direcção do ramal que vem daquella Cidade.

Sujeita á apreciação do Engenheiro em Chefe e depois de muito estudada a materia, não foi possivel attender aos peticionarios.

O encurtamento da distancia, se elle realmente se désse, era tão limitado que não compensava as despezas importantes com a construcção de duas pontes sobre os rios Jaguary e Atibaia, e com o leito da estrada para poder vencer o alto espigão que separa as aguas destes dois rios.

Sobre a declividade, cousa por certo de bastante monta, ainda crescia a desvantagem, abandonando-se o traçado primitivo.

O relatorio minucioso do Engenheiro em Chefe dispensa maior desenvolvimento sobre os trabalhos executados, e tudo quanto é tendente á esta parte do serviço.

Ahi igualmente encontrareis o numero de kilometros de toda linha e as demais informações, chamando assim para elle vossa attenção.

Seja-nos licito porém não encerrar este topico sem que recommendemos a vossa consideração, por ser digna de elogios, a perseverança, pericia e louvavel zêlo que tem continuado a desenvolver o Engenheiro em Chefe da Companhia, e seus dignos e incansaveis companheiros de trabalho.

Construcção da estrada

Approvada a planta da 1.ª Secção pelo Governo da Provincia e publicadas as condições geraes para empreitadas, foram chamados concurrentes para a preparação do leito da estrada.

Preferiu a Directoria, nessas condições geraes, as empreitadas parciaes, dando-se preferencia em igualdade de condições a aquelles fazendeiros que quizessem tomal-as a si nas terras de sua propriedade.

Quiz desta fórma a Directoria evitar queixas e reclamações muitas vezes fundadas dos proprietarios contra alguns abusos e vexames que soffrem com a agglomeração de trabalhadores estranhos em seus estabelecimentos de lavoura.

Abertas as propostas em sessão de 10 de Julho, entre estas appareceram algumas para empreitada geral offerecendo vantagens consideradas nessa quadra de muita importancia.

Não podia porém a Directoria aceital-as, sem violar as bazes por ella mesma formuladas, que excluindo as propostas geraes, poderiam ter affastado concurrentes que deixaram assim de apresentar-se em concurso.

Nesta contingencia, entre a execução de sua resolução anterior, e os interesses da Companhia não havia outro alvitre a tomar; deixando de parte qualquer sentimento de amor proprio cumpriu com o seu dever de mandataria, resolvendo chamar de novo concurrentes para uma e outra fórma de empreitada, devendo-se dar prefe-

rencia a aquella que mais vantagens trouxesse á Companhia.

Em sessão da Directoria de 5 de Agosto foi preferida uma proposta geral, de Pedro Rampi.

Foi assignado o respectivo contracto, servindo de fiador o abastado fazendeiro Joaquim Ferreira de Camargo Andrade.

De sua leitura vereis, que pelos prazos concedidos, póde estar ultimado este serviço de fins de Julho a meados de Agosto de 1874.

A 28 de Agosto, o empreiteiro deo começo ao movimento de terra, algumas obras de arte se acham em andamento, e é de presumir qne no prazo marcado seja concluida esta empreitada.

Acham-se igualmente contractadas as pontes sobre os rios Atibaia e Jaguary, e os prazos marcados para a sua entrega estão ds accôrdo com as dos contractos para a preparação do leito da estrada, de modo que não possa haver qualquer interrupção no assentamento dos trilhos.

A primeira foi contractada com o Engenheiro Civil Antonio Dias dos Santos, e a segunda com Jorge Harrek.

Vão nos annexos estes tres contractos sob Ns. 3, 4 e 5.

Todos os mais esclarecimentos acerca desta materia, encontrareis no relatorio do Engenheiro em Chefe.

Chamamos especialmente vossa attenção para a parte do mesmo em que vem o orçamento do custo provavel da estrada prompta para funccionar.

Organisado depois de estudado o traçado, executados o levantamento de plantas, perfis e outros estudos; de contractada a 1.ª Secção da estrada e as duas pontes mais importantes, não póde deixar de aproximar-se da realidade.

A Directoria fundada nesses calculos, continúa pois

a vos annunciar que o capital social é sufficiente para a realisação da empreza.

Deixa os commentarios das vantagens dahi provenientes ao vosso esclarecido juizo.

Foi já posta em concurso a preparação do leito da estrada na 2.ª Secção, e no dia 28 de Outubro devem ser abertas as propostas.

Fornecimento de dormentes

O fornecimento dos quarenta e oito mil dormentes que foi posto a concurso, vae ser contractado com o Commendador Francisco Teixeira Villela, pelo preço de 1$200 cada um, tomado como baze pela Directoria.

Nos annexos será publicado o contracto que vae ser assignado, não se tendo lavrado até agora pelo curto lapso de tempo decorrido da approvação da sua proposta até hoje.

Material fixo e rodante

Esta materia por sua magna importancia prendeo por muito tempo a attenção da Directoria.

Depois de muito estudo entendeo que devia fazer a acquisição de todo o material por intermedio de um encarregado que fosse fazer as encommendas e effectuar as compras nas proprias fabricas.

Era porém necessario encontrar uma pessoa que ao

par dos conhecimentos technicos reunisse grande experiencia e probidade.

A Directoria, como sabeis, teve a fortuna de encontrar um encarregado nessas condições—o Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna.

Este distincto Engenheiro, uma das notabilidades da Engenharia Brasileira, tinha em mente uma viagem a Europa, que deveria porém resolver mais tarde.

Accedendo ao convite da Directoria, apressou-a, e assim encarregou-se dessa importante e melindrosa missão.

Em Julho partiu da Côrte para Inglaterra onde tem de ser encommendado todo o material fixo. Seguirá depois para os Estados Unidos, onde deve tratar da acquisição do material rodante.

Levou as instrucções necessarias para o bom desempenho desta commissão.

Uma circumstancia de alguma importancia deo-se, e que a Directoria leva ao vosso conhecimento.

Antes de sua partida percorreo elle toda a linha de explorações e estudos, ficando assim conhecedor por inspecção propria do traçado da estrada.

O resultado desta commissão não póde ser duvidoso; a inspecção de todo o material ficou a seu cargo e para esse fim terá de fazer duas viagens de ida e volta da Inglaterra para os Estados Unidos; a primeira por occasião da encommenda do material rodante e a segunda depois da inspecção e remessa do material fixo para inspeccionar e remetter igualmente as primeiras locomotivas e wagões.

Accrescentae a tudo isto o exame de que foi incumbido sobre o trafego das estradas de bitola estreita no Paiz em que ellas têm tido tão grande impulso, ao par de

tantos outros esclarecimentos que pódem trazer á Companhia innumeras e reaes vantagens, e concordareis com a Directoria na convicção em que está do acerto desta sua resolução, que motivou a clausula 13.ª das instrucções dadas ao mesmo encarregado e que vae aqui transcripta:

« 13. Tudo quanto fôr concernente a qualidade do material fixo e rodante e que não constar da nota respectiva, a fórma e aperfeiçoamento dos mesmos, de modo que preencham com toda a segurança e satisfactoriamente os fins a que são destinados, fica ao criterio e reconhecida proficiencia do encarregado da commissão, que a Directoria escolheo por voto unanime, pela plena e inteira confiança que deposita em sua pessoa, que além de todas as outras, é a garantia a mais segura do acerto da sua escolha.

Nos annexos, sob N.º 7, encontrareis o contracto firmado com o Dr. Ferreira Penna.

Desapropriações

Pende da decisão do Exm. Presidente da Provincia uma consulta acerca da indemnisação devida aos proprietarios dos terrenos e bemfeitorias occupados pelo leito da estrada.

A falta de uniformidade seguida pelas diversas emprezas acerca deste pagamento, resolveo a Directoria a levar esta consulta a presença do Governo Provincial, que além de tudo é o garantidor do capital social do qual deverá fazer parte ou não o despendido para este fim, conforme o modo de encarar a questão.

Logo que vier resolvida, se procederá as desapropriações necessarias.

Companhia Paulista

Sendo o ponto de partida da estrada, a estação da Companhia Paulista nesta Cidade, o accôrdo entre as duas Companhias é indispensavel.

Não podendo demorar-se a factura de uma casa destinada para a guarda e conservação do material rodante, para que possa estar prompta logo que cheguem e sejam armadas as primeiras locomotivas, a Directoria resolvêo dirigir-se a Directoria daquella Companhia, sobre o local da edificação da mesma casa.

Este não póde ser escolhido sem que primeiramente se estabeleçam as bazes desse accordo que deve versar sobre o meio de encarregar-se a Companhia Paulista nesta Cidade e em seus edificios de tudo quanto é relativo ao trafego de passageiros e baldeação de cargas.

O officio sobre este assumpto de tanta monta vae por cópia junto aos annexos sob N.º 6.

Conclusão

Estão consignados os factos mais salientes occorridos durante o semestre.

Estaes assim habilitados para julgar com conhecimento de causa da marcha da administração da Companhia nesse periodo.

Estamos promptos a dar-vos quaesquer outros esclarecimentos e explicações que julgardes necessarias, e a receber o auxilio tão precioso de vossas luzes e conselhos.

Nada será mais aprazivel a aquelles, que em falta de outras qualidades levam muito em vista e antepoem a tudo—o cumprimento do seu dever.

Campinas 28 de Setembro de 1873.

ANTONIO DE QUEIROZ TELLES.
JOSE' EGYDIO DE SOUSA ARANHA.
JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS.
ANTONIO MANOEL PROENÇA.
(*)

(*) Deixou de assignar o Director Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, por se achar ausente.

ADDITAMENTO

Por falta de numero legal, como sabeis, não poude ter lugar no dia designado a reunião da Assembléa Geral de accionistas.

A Directoria na fórma dos annuncios fez nova convocação para o dia de hoje.

Mediando um espaço de quinze dias entre estas datas vos apresentamos este additamento afim de dar-vos conta de algumas circumstancias que se deram na marcha economica da Companhia.

Realisou-se o contracto para o fornecimento de dormentes com o Commendador Villela, havendo uma reducção no preço de 50 rs. em cada um, e como compensação da mudança dos lugares marcados para deposito.

Em vez de 57:600$000 rs., a importancia total deste fornecimento ficou reduzida a 55:200$000 rs., havendo assim a differença para menos de 2:400$000 rs.

Na fórma de sua proposta recebeo em adiantamento a quantia de 10:000$000 rs , que será descontada no primeiro pagamento.

A 4 do corrente recebeo a Directoria participação do Dr. Ferreira Penna de se achar contractado o fornecimento de trilhos e seus accessorios.

Circumstancias especiaes, e habilmente aproveitadas, concorreram para o bom exito desta negociação.

A Companhia obteve uma vantagem nunca menor de 70:000$000 rs. na realisação deste contracto, no qual ficarão estipuladas condições que garantem a sua segurança, e a perfeição do material encommendado.

Em muito poucos dias a Directoria vos começa a fornecer provas em apoio de sua convicção exarada no topico respectivo de seu relatorio quando tratou deste assumpto.

Estabelecidas certas premissas, as consequencias não pódem falhar.

Vae ser annunciada a terceira chamada de capitaes, ella tornou-se necessaria para acudir aos pagamentos que tem de ser effectuados nas epochas fixadas no contracto para fornecimento de trilhos, despezas com a construcção do leito da estrada, que de hoje em diante vae crescendo progressivamente ; das duas pontes contractadas, estando

a espera a Directoria de noticias da realisação do contracto para o fornecimento do material rodante.

Os fundos que se achavam na Europa, já estão empregados; pelo primeiro paquete por conta do contracto para o fornecimento de trilhos vae um saque no valor de £ 8,200, retirando-se do Thesouro Provincial a quantia de 80:000$000 rs. Os vinte contos restantes unidos a quantia de 30:000$000 rs. que se acha vencendo juros na agencia do Banco Mauá desta Cidade, terão provavelmente de ser applicados para uma nova remessa de fundos para Europa, pelo ultimo paquete deste mez.

O saldo que no balanço apresentado mostrava ser da quantia de 31:308$909 rs. deduzidas as despezas e adiantamento, feitos até hoje e de que se fez menção no topico final do relatorio quando se tratou do fundo social, se acha reduzido a 12:368$384 sufficiente tão sómente para acudir as despezas cujo pagamento tem de ser effectuado nos primeiros dias do mez seguinte.

Campinas 12 de Outubro de 1873.

ANTONIO DE QUEIROZ TELLES.
JOSE' EGYDIO DE SOUSA ARANHA.
JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS.
ANTONIO MANOEL PROENÇA.
(*)

(*) Deixou de assignar o Director Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, por estar ausente.

Relatorio do Engenheiro em Chefe

4

Campinas—Escriptorio Technico, 27
de Setembro de 1873.

Illm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. S. para que se digne levar ao conhecimento da Directoria, o presente relatorio sobre o serviço a meu cargo, desde o mez de Abril do corrente anno, até a presente data.

PESSOAL TECHNICO.—No pessoal technico desta Companhia, houveram as seguintes modificações: O Auxiliar Julio Dias Ferraz da Luz, retirou-se do serviço, sendo substituido pelo Praticante Amando Soares de Abreu: o Ajudante Ferdinando Bianchi, pediu voluntariamente sua exoneração, sendo promovido para essa vaga o Auxiliar Samuel Lucas Túrner, e para o lugar deste o Praticante Eduardo Villares. O Auxiliar Serafim José da Costa

obteve um mez de licença achando-se de novo no seu posto, e o Engenheiro Manoel da Silva Mendes está no gozo de uma licença de tres mezes, sendo substituido durante sua ausencia pelo Engenheiro José Americo dos Santos. Todo o pessoal tem continuado à empregar todo o zêlo, intelligencia, e assiduidade necessaria, para o bom andamento dos trabalhos de cuja direcção me acho encarregado.

O pessoal technico se acha distribuido da maneira seguinte:

Escriptorio Central	
Engenheiro em Chefe—Dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa	13:000$000
Chefe—Engenheiro José Americo dos Santos	6:000$000
Escripturario—Raymundo Alvares dos Santos Prado Leme.	1:200$000
1.ª Secção	
Chefe—Engenheiro Manoel da Silva Mendes	6.500$000
Ajudante—Samuel Lucas Turner . .	3:600$000
Auxiliar—Eduardo Villares . . .	1:800$000
2.ª Secção	
Chefe—Engenheiro Paulo Freitas de Sá .	6:500$000
Ajudante—Ricardo Menezes . . .	3:600$000
Auxiliar—Serafim José da Costa . .	1:800$000
3.ª Secção	
Chefe—Engenheiro Francisco Carlos da Silva	6:500$000
Ajudante—Joaquim Pinto de Moraes. .	3:600$000

Auxiliar—Amando Soares de Abreu . . 1:800$000

O engenheiro José Americo dos Santos percebe o ordenado de réis . . . 6:500$000

em quanto estiver encarregado do serviço da 1.ª Secção.

1.ª SECÇÃO—No dia 4 de Abril terminou a exploração dessa Secção, e passou o pessoal a estudar algumas rectificações que mandei fazer, com o fim de melhorar o projecto nessa parte. No dia 15 de Abril deo-se principio a locação difinitiva da linha, que findou nas margens do Jaguary a 13 do corrente mez. Acompanhou a locação a abertura de uma valleta pelo eixo da linha para tornar mais saliente e fixo o traçado das differentes tangentes e curvas de que se compoem.

Em principios de Agosto mandei começar a tomar as Secções transversaes que têm de servir de baze ás medições: simultaneamente marcam-se as entradas dos cortes, e seguram-se as tangentes, de maneira que a estrada construida siga perfeitamente o projecto.

No dia 28 de Agosto, o emprezario Pedro Rampi, deo principio aos trabalhos de movimento de terra, os quaes estão hoje em andamento até as margens do rio Atibaia, tendo sido entregue essa parte da linha completamente estaqueada e preparada para a construcção. Está se procedendo a identico serviço no resto da Secção, e no correr do mez de Outubro é provavel que estejam encetados os trabalhos em toda a extensão da 1.ª Secção.

Em fins de Junho procedi a sondagem do rio Atibaia no lugar mais apropriado para a construcção da ponte. Já se deo principio a essa obra, ha 15 dias, e o empreiteiro Engenheiro Dias dos Santos, tem de concluil-a justamente quando o assentamento dos trilhos chegar ás proximida-

des do rio. O comprimento da ponte é de 62 metros, divididos em quatro vãos de 11,30^{m} e um de 8,30^{m}. Os encontros e pilares serão de pedra e a superstructura de madeira.

No dia 25 do corrente procedeo-se a primeira medição mensal para avaliação do serviço feito até esta data, pelo emprezario Rampi.

O Engenheiro encerregado da Secção achando-se ainda occupado na organisação dos calculos de cubação não me é possivel incluir no presente relatorio os resultados.

Trabalha-se em alguns boeiros, e pontilhões, parecendo-me o serviço bem encaminhado para a sua conclusão no prazo do contracto. O emprezario tem cedido a maior parte dos trabalhos a sub-empreiteiros aceitos pela administração.

2.ª SECÇÃO—Nesta Secção prolongou-se mais a exploração por causa da configuração do terreno, que com quanto não apresentasse difficuldades, permittia o traçado por differentes pontos. Para poder assegurar que a direcção escolhida seria a melhor, foi indispensavel correr todas as linhas praticaveis, afim de resolver com dados seguros e fóra de contestação. Correram-se variantes cuja extenção foi de 80 kilometros dos quaes apenas 39 foram aproveitados. A exploração terminou em fins de Julho, dando-se immediatamente principio a locação que progride regularmente achando-se já locados 15 kilometros.

Como na 1.ª Secção acompanha a locação a confecção da valleta pelo eixo da linha, e mandei principiar a marcação dos cortes e tomar as Secções transversaes.

3.ª SECÇÃO—Concluiu-se a exploração do ramal em principios de Junho, occupando-se a respectiva turma em fazer algumas rectificações na linha.

No dia 15 do mesmo mez principiou a locação achando-se promptos 12 kilometros. Mandei começar a marcação dos cortes, tomar as Secções transversaes, e acha-se em dia a abertura da valleta. Em fins de Junho procedi a sondagem do rio Jaguary no lugar que melhor se prestava a travessia. O comprimento dessa ponte é de 54 metros, divididos em quatro vãos de 11,40^{m}, sendo construida pelo mesmo systhema que a do Atibaia. O empreiteiro Jorge Harrah, que já seguiu para dar principio ao serviço, tem de concluil-a nestes dez mezes.

SECÇÃO CENTRAL—Em Junho do corrente anno foi remettido o projecto e orçamento da 1.ª Secção acompanhado de uma planta geral de toda zona explorada, até Mogy e Amparo; a extensão dessa Secção é de 33 kilom. 300 metros; o maior declive de 2 por cento, o raio minimo de 120 metros. O custo medio de cada kilometro da 1.ª Secção é segundo o orçamento de 28:000$000 rs.

Em meiados do corrente mez apresentei o projecto e orçamento da 2.ª Secção, cuja extensão é de 39 kilometros e 500 metros : o declive maximo é de 2 por cento, e o raio minimo de 120 metros. O custo medio provavel de cada kilometro é de 26:000$000 rs.

No dia 26 do corrente apresentei o projecto e orçamento da 3.ª Secção do ramal do Amparo, com uma extensão de 30 kilometros e 300 metros, sendo o declive maximo de 2 por cento, e raio minimo de 120 metros. O custo provavel por kilometro é de 31:000$000 rs. No pro-

jecto desta ultima Secção existe um tunel de cem metros de comprimento pouco mais ou menos, evitando-se uma volta de 4 kilometros em terreno accidentado, e que exigia grande movimento de terra além de um viaducto indispensavel. A construcção do tunel, apezar de ser essa obra por si mesma onerosa, é no entretanto vantajosa para a Companhia elevando-se seu custo com os cortes adjacentes a 90:000$000 rs. proximamente, no entretanto que seria mais dispendiosa a volta evitada, attendendo as difficuldades do terreno. Além dessa razão poderosa, o accrescimo de mais meia legoa nas despezas do trafego, certamente que devem ser tomadas em grande consideração. Depois de ter concluido o projecto, não quiz porém deixar de estudar todos os meios de evitar essa obra, mandando correr nivellamentos em differentes gargantas. Nenhum resultado obtive desses estudos e só me resta o ultimo recurso de empregar nos ultimos kilometros antes de chegar ao alto do Cascalho, um declive reforçado de 2 e 1/2 por cento. Está se procedendo a esse trabalho no terreno, apezar de não me inclinar muito a adopção desse maior declive que aliás seria no sentido da maior carga : Depois de concluido se poderá decidir se convem o tunel com o declive de 2 por cento ou evital-o reforçando o declive.

ESTAÇÕES—Não estão ainda designados os lugares onde devem ser construidas as differentes estações desta Estrada. Não é possivel se tratar desde já desse assumpto, para o qual seria indispensavel distrahir o pessoal occupado em serviços mais urgentes; accrescendo que em geral e principalmente nos pontos extremos, é necessario

estudar-se o terreno, e isso depois de locada completamente a linha.

MATERIAL FIXO E RODANTE—Em Junho do corrente anno organisei de combinação com o distincto Engenheiro, a quem a Directoria encarregou da compra, a lista do material fixo e rodante necessario para a Companhia. Os trilhos e accessorios têm maior pezo de que os de outras Companhias de igual bitola, o que é uma das condições de segurança e duração. A Companhia Mogyana terá um material seguro, com todos os aperfeiçoamentos introduzidos nas melhores estradas da Europa e dos Estados Unidos.

CONCLUSÃO—Tomando por baze os orçamentos das tres Secções de que se compõe a estrada, organisei o seguinte orçamento dos 104 kilometros de toda a linha.

ORÇAMENTO

750000 metros cubicos de escavação .	750:000$000
30000 braças correntes de vallos de lei.	36:000$000
18000 metros cubicos de differentes alvenarias	225:000$000
4 pontes	111:000$000
7 estações e 2 depositos para material .	170:000$000
140000 dormentes.	168:000$000
Tunel, sem os cortes adjacentes, já incluidos nas escavações . . .	65:000$000
Assentamentos de trilhos . . .	158:000$000
	1,683:000$000

17

	Transporte	1,683:000$000
Material fixo em Campinas trilhos de 20 k.		700:000$000
Material rodante em Campinas . .		248:000$000
Telegrapho		24:000$000
Desapropriações de bemfeitorias . .		15:000$000
Administração technica e exploração .		180:000$000
Eventuaes		50:000$000
	Rs.	2,900:000$000

Sendo o orçamento medio de cada kilometro de Rs. 27:884$000.

Na organisação deste orçamento que foi minuciosamente executado, calculando-se com o maior cuidado as differentes parcellas de que se compõe, procurei incluir unicamente as obras e materiaes indispensaveis para que a estrada Mogyana possa funccionar com toda a segurança e regularidade. Nutro porém esperanças de que os algarismos de algumas das verbas não sejam attingidos, tendo sido os calculos feitos em condições que não sendo impossiveis, não são provaveis. Neste caso poderá a Directoria mandar executar algumas obras que apezar de não serem indispensaveis, são de muita utilidade. Primeiro o indispensavel, depois o util, e finalmente o agradavel.

Deos guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Antonio de Queiroz Telles,
Dignissimo Presidente da Companhia Mogyana.

JOAQUIM M. R. LISBOA
Engenheiro em Chefe.

ANNEXO N.º 1

Relação dos accionistas

Relação dos accionistas da Companhia Mogyana

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
1	Companhia União Paulista	600
2	Barão de Iguape.	550
3	José Estanisláo do Amaral	500
4	José Guedes de Sousa (Tenente-Coronel) .	300
5	Menores filhos do finado Camillo X. B. Silveira	300
6	Santa Casa de Misericordia de Campinas .	300
7	D. Maria Bueno de Camargo Andrade . .	275
8	D. Maria Antonia de Camargo Tibyriçá .	250
9	Ayres Coelho Silva Gameiro . . .	200
10	Antonio Corrêa Barbosa	200
11	Antonio de Queiroz Telles (Doutor) . .	200
12	Barão do Tietê	200
		3875

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	3875
13	Candido José Leite Bueno (Capitão) . .	200
14	Joaquim Ferreira Penteado. . . .	200
15	D. Escholastica Joaquina de Barros Veiga .	150
16	Joaquim de Araujo Novaes	150
17	José Bonifacio de Campos Ferraz . .	150
18	Manoel José dos Santos Malheiro. . .	150
19	João José Ribeiro (Capitão). . . .	125
20	José Joaquim Duarte de Rezende . . .	120
21	Antonio Ferreira da Silva (Commendador) .	100
22	Antonio Manoel Proença.	100
23	Antonio da Silva Prado (Doutor). . .	100
24	Antonio Proost Rodovalho (Coronel) . .	100
25	Barão de Itapetininga.	100
26	Barão de São João do Rio Claro (Herança) .	100
27	Bento José Alves Pereira (Tenente-Coronel).	100
28	Felizardo Antonio Cavalheiro e Silva . .	100
29	Gustavo Adolpho e Castro (Doutor) . .	100
30	Joaquim Quirino dos Santos (Coronel) . .	100
31	Joaquim Teixeira Almeida Nogueira . .	100
32	Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade (Monsenhor)	100
33	Joaquim Pinto Araujo Cintra (Commendador).	100
34	José Egydio de Sousa Aranha (Tenente-Coronel)	100
35	José Teixeira da Silva Braga . . .	100
36	José Sertorio (Coronel).	100
37	João Baptista de Araujo Cintra . . .	100
38	João Manoel de Almeida Barbosa. . .	100
		6920

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	6920
39	João Ataliba Nogueira (Doutor) . . .	100
40	Manoel Carlos Aranha (Commendador) . .	100
41	Martinho da Silva Prado (Doutor). . .	100
42	D. Maria Luzia de Sousa Aranha . . .	100
43	Pedro Egydio de Sousa Aranha . . .	100
44	Thomaz Luiz Alvares	100
45	Victorino Pinto Nunes.	100
46	Zeferino da Costa Guimarães (Commendador).	100
47	José Joaquim da Silveira Cintra (Tenente-Coronel).	60
48	Luiz Antonio de Pontes Barbosa (Tenente) .	60
49	Manoel de Queiroz Telles (Tenente-Coronel) .	60
50	José de Queiroz Telles.	55
51	Antonio Americo de Camargo . . .	50
52	Antonio Carlos Pereira de Queiroz . .	50
53	Antonio Galdino de Abreu Soares (Doutor) .	50
54	Antonio Leme da Fonseca (Tenente-Coronel).	50
55	Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra (Doutor) .	50
56	Barão de Tres Rios	50
57	Bento Augusto de Almeida Bicudo (Capitão).	50
58	Candido Ferreira da Silva Camargo (Doutor).	50
59	Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra Junior (Dr.)	50
60	Eleuterio da Silva Prado (Doutor). . .	50
61	Floriano Ferreira de Camargo Andrade. .	50
62	Francisco Alves da Silva	50
63	Francisco Antonio Dutra Rodrigues (Doutor).	50
64	Francisco Antonio Rodrigues . . .	50
		8655

N.º	NOMES	N.º DE ACÇÕES
	Transporte	8655
65	Francisco Paulino de Moraes (Tenente) . . .	50
66	Francisco de Paula Camargo . . .	50
67	Francisco Pompeo do Amaral . . .	50
68	Francisco Soares de Abreu (Tenente) . .	50
69	José de Azurem Costa	50
70	José da Costa Gomes Leitão. . . .	50
71	José Jacintho de Araujo Cintra (Major). .	50
72	José Libaneo de Abreu Soares . . .	50
73	José Manoel Ferreira de Almeida . . .	50
74	José Ribeiro da Motta Paes. . . .	50
75	Joaquim de Camargo Penteado . . .	50
76	Joaquim Celestino de Abreu Soares . .	50
77	Joaquim Ferreira Camargo Andrade . .	50
78	Joaquim Novaes Coutinho de Araujo (Doutor).	50
79	João Baptista Novaes	50
80	João Candido Ferreira (Tenente-Coronel .	50
81	João Leite de Moraes Cunha . . .	50
82	Lebre & Irmão	50
83	Manoel Alves Cardoso.	50
84	Menores filhos do finado João Corrêa Campos.	50
85	Santos & Irmão.	50
86	Sebastião José Rodrigues de Azevedo . .	50
87	Rodrigo Antonio Monteiro de Barros (Doutor)	50
88	Theodoro Reichert (Doutor). . . .	50
89	D. Valeriana Ignez da Silva Cintra . .	50
90	Viuva Barbosa Aranha & Filho . . .	50
91	Conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira.	40
		9995

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	9995
92	Antonio Pinto Rego Freitas (Doutor) . .	40
93	Elyseo Teixeira Nogueira	40
94	Ignacio Leite do Canto.	40
95	Jeronymo Gomes Coelho	40
96	João Eboly (Padre)	35
97	Ernesto Ruy Germak Possolo . . .	30
98	José Baptista da Luz (Capitão) . . .	30
99	João Elisario de Carvalho Montenegro (Commendador)	30
100	José Leite de Sousa	30
101	José Ricardo Wright.	30
102	Joaquim José de Oliveira	30
103	Ladisláo Antonio de Araujo Cintra . .	30
104	Antonio Branco de Miranda e Oliveira. .	25
105	Antonio Egydio de Sousa Aranha . .	25
106	Antonio Francisco de Araujo Cintra (Doutor)	25
107	Antonio Guimarães Barroso (Padre) . .	25
108	Antonio José Fernandes Braga . . .	25
109	Antonio Pereira Marques	25
110	Crescencio José Pereira Lima . . .	25
111	Clemente da Costa e Silva. . . .	25
112	João da Gonsalves Oliveira (Doutor). .	25
113	João Baptista Sousa Arantes (Tenente) .	25
114	José Luiz Andrade Couto	25
115	José da Costa Rangel (Capitão) . . .	25
116	Joaquim Ignacio de Oliveira Luz . .	25
117	José Manoel de Miranda (Capitão) . .	25
		10750

21

N.s	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	10755
118	Menores filhos do finado José Antonio Coelho	25
119	Raphael Lopes Branco	25
120	Pedro Hannikel Forster	25
121	D. Alexandrina Marla de Moraes . .	20
122	Antonio Elias de Toledo Lima . . .	20
123	Antonio Rodrigues da Silva . . ,	20
124	Antonio Rodrigues do Prado (Doutor). .	20
125	Antonio Pereira Cardoso	20
126	Cassiano Bernardo Noronha Gonzaga (Dr.)	20
127	Carlos Alberto Eirale	20
128	Custodio Manoel Alves	20
129	Domingos Sertorio	20
130	Ezequiel Anselmo Christino Fioravanti (Dr.)	20
131	Francisco de Assis Pinheiro e Prado (Capitão)	20
132	Francisco Gonsalves Ferreira Novo . .	20
133	José Eleuterio Mafra	20
134	José Francisco da Silva	20
135	José Moreira da Cruz.	20
136	Joaquim Bonifacio do Amaral (Commendador)	20
137	Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa (Doutor) .	20
138	Joaquim Ignacio de Moraes (Doutor) . .	20
139	Joaquim Mendes Guimarães (Brigadeiro) .	20
140	Ildefonso Garcia Leal (Tenente-Coronel) .	20
141	Joaquim da Rocha Leite	20
142	Henrique José Rodrigues	20
143	Manoel Joaquim Duarte de Rezende . .	20
		11285

N.s	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	11285
144	Manoel Joaquim Franco	20
145	Manoel Antonio Gurjão Cutrim (Coronel) .	20
146	Manoel Francisco da Silva . . .	20
147	Manoel Elpidio Pereira de Queiroz (Tenente-Coronel)	20
148	Placido José Moreira	20
149	Vicente Ferreira de Sillos Pereira (Tenente-Coronel)	20
150	Gabriel Garcia de Figueiredo . . .	16
151	Albano Leite da Cunha Canto . . .	15
152	Antonio Benedicto Cerqueira Leite (Alferes)	15
153	Bernardino José de Campos (Doutor) . .	15
154	Francisco Glicerio Cerqueira Leite . .	15
155	D. Gertrudes Carolina Pinto Neves . .	15
156	Joaquim Antonio de Camargo (Major) . .	15
157	José Maria Barbosa	15
158	Menores filhos do finado José Soares do Couto	12
159	Alfredo Pinheiro	10
160	D. Anna Eufrosina de Almeida Nogueira .	10
161	Antonio Alves Lima	10
162	Antonio Pompeo de Camargo . . .	10
163	Affonso Henrique de Sousa Sampaio . .	10
164	D. Anna Franco da Cunha . . .	10
165	Antão de Paula Sousa	10
166	Antonio Gonsalves de Oliveira Bueno . .	10
167	Antonio Pedro Godoy Moreira . . .	10
168	Antonio Francisco da Silva. . . .	10
		11638

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	11638
169	Antonio Bento Barbosa (Padre)	10
170	Antonio José de Oliveira	10
171	D. Anna Jacintha Figueiredo Santos . .	10
172	Antonio Pereira de Castro	10
173	Bernardino Monteiro de Abreu . . .	10
174	Carlos Augusto Fernandes de Castro (Dr.)	10
175	Carlos Henrique de Aguiar Melchert (Dr.)	10
176	Candido Augusto Costa Braga . . .	10
177	Antonio Carlos da Silva Telles . . .	10
178	Candido José de Abreu	10
179	Candido José da Rocha	10
180	Celestino Borroul	10
181	D. Dionisia Maria do Nascimento . .	10
182	Domingos Affonso da Costa Guimarães .	10
183	Francisco Assis Santos Prado. . . .	10
184	Francisco Alves dos Santos (Doutor) . .	10
185	Francisco Elias Baptista Cotrim. . .	10
186	Francisco José da Costa	10
187	Francisco José de Araujo Cunha (Tenente-Coronel)	10
188	Francisco Candido Corrêa (Padre) . .	10
189	Francisco Ozorio de Oliveira. . . .	10
190	Francisco de Paula Bueno	10
191	Francisco de Paula Lima	10
192	Gabriel Garcia da Costa	10
193	Gabriel Leite da Cunha	10
194	Hypolito Firmino de Sousa Peruche . .	10
		11918

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	**11918**
195	Honorio Ferreira de Sillos Pereira . .	10
196	Ignacio Gomes da Cunha	10
197	João Bierrembak	10
198	João Gonsalves Pimenta (Capitão) . .	10
199	João Henrique Krug	10
200	Izidoro Marques Cantinho Doque (Major) .	10
201	João Antunes da Silva Braga . . .	10
202	João Franco de Godoy	10
203	José Caetano de Lima	10
204	José Dias Leite	10
205	José Alves dos Santos (Doutor) . . .	10
206	José Alves Toledo e Silva	10
207	José Pinheiro de Ulhôa Cintra . . .	10
208	José Francisco Leme.	10
209	José Manoel Cintra	10
210	José Pedro Godoy Moreira . . .	10
211	José Pinto Nunes Junior (Doutor) . .	10
212	José Antonio Carneiro e Silva . . .	10
213	José Americo dos Santos (Doutor) . .	10
214	José Bento dos Santos (Capitão) . .	10
215	João Augusto de Mendonça . . .	10
216	Joaquim José Vieira de Carvalho (Doutor).	10
217	Joaquim de Sousa e Oliveira . . .	10
218	Luiz Quirino dos Santos	10
219	João de Paula Mascarenhas . . .	10
220	Luiz Torquato Marques de Oliveira (Doutor).	10
221	Luiz José de Britto (Conego) . . .	10
		12188

23

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	6920
222	Luiz Quintiro de Britto	10
223	Luiz de Sousa Leite	10
224	Luiz Silverio Alves Cruz (Doutor) . .	10
225	Manoel Joaquim Netto de Moraes . .	10
226	Manoel da Silva Mendes (Doutor) . .	10
227	Martins & Motta	10
228	Mariano Gomes da Cunha	10
229	Menores filhos do finado Antonio Franco de Andrade	10
230	Nuno Diogo Nogueira da Motta. . .	10
231	Pedro Vicente de Azevedo (Doutor) . .	10
232	Pedro Nolasco da Silveira	10
233	Raphael de Abreu Sampaio . . .	10
234	Raymundo Alvares dos Santos Prado Leme (Capitão)	10
235	Salvador Augusto de Queiroz Telles (Major)	10
236	D. Sabina Maria de Jesus Lima . .	10
237	Tristão da Silveira Campos. . . .	10
238	Venancio Ferreira Alves Adorno . . .	10
239	Vicente Ferreira Carvalhaes . . .	10
240	Valentim José da Silveira Lopes Junior .	8
241	João de Macedo Pimentel	7
242	Victorino Gonsalves Carmillo . . .	5
243	Julio Cesar de Siqueira e Silva . . .	5
244	Francisco Quirino dos Santos (Doutor). .	5
245	José Maria Lisboa	5
246	Candido Gabriel da Silveira Cintra . .	5
		12408

N.ᵒˢ	NOMES	N.º DE ACÇÕES
	Transporte	12408
247	Francisco Theodoro de Siqueira Silva Filho.	5
248	José Xavier Balieiro	5
249	D. Francisca Eugenia Pinho Ferraz . .	5
250	João Mendes do Amaral	5
252	Americo Brasiliense de Almeida Mello (Dr.)	5
253	Eloy Cerqueira	5
254	Joaquim José Vieira (Padre) . . .	5
255	Joaquim Pedro Kiell	5
256	João Manoel Alves Bueno	5
257	Francisco Xavier Pinheiro e Prado . .	5
258	Militão Augusto de Azevedo . . .	5
259	Pedro Chiquet	5
260	Nicoláo Felix Farano	5
261	Manoel Ferreira de Aguiar. . . .	5
262	José Alves Ferreira de Aguiar . . .	5
263	D. Mariana Umbelina de Padua Sillos .	5
264	Antonio José de Lima	5
265	Luiz Carlos de Mello.	5
266	José Gonsalves dos Santos . . .	5
267	Joaquim Theodoro de Araujo Soares (Vigario)	5
268	José Henriques de Pontes	5
269	José Thomaz de Aquino e Castro (Capitão) .	5
270	Jorge Avelino	5
271	Jorge de Miranda (Doutor) . . .	5
272	Manoel Ferraz de Campos Salles (Doutor).	5
273	Manoel Jorge Graça	5
274	Paulo José Gonsalves Pimenta . . .	5
		12543

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	12543
275	José Elias de Oliveira (Capitão) . .	5
276	João Teixeira Cavalleiros	5
277	D. Maria Amalia Vidal	5
278	Romão Vidal	5
279	Francisco Antonio Pires Vinhaes . .	5
280	Bento José da Silva.	5
281	João Baptista Gomes (Padre) . . .	5
282	D. Antonia Amelia Carvalho . . .	5
283	Vicente Ozias de Sillos	5
284	João Baptista Guedes	5
285	José Joaquim de Figueiredo . . .	5
286	Francisco da Costa Bispo	5
287	Joaquim Floriano do Amaral . . .	5
288	Joaquim Mendes do Amaral . . .	5
289	Joaquim Pereira Cardoso	5
290	Joaquim de Sousa Campos. . . .	5
291	João Pedro de Godoy Moreira (Capitão) .	5
292	João de Sousa Campos (Tenente) . .	5
293	José Ignacio Teixeira	5
294	José Pedro de Deos	5
295	Manoel José Gomes	5
296	D. Amelia Augusta Monteiro de Oliveira .	5
297	Antonio Manoel de Andrade Cutrim . .	5
298	Bento Alvares Lima	5
299	Felisberto Rodrigues Bueno . . .	5
300	Antonio Augusto da Silva. . . .	5
301	Carlos Augusto Monteiro Guedes . .	5
		12678

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	12678
302	Carlos Riboa	5
303	Claudio Marcellino da Silveira Bueno. .	5
304	Ezequiel Bueno de Campos . . .	5
305	Ernesto Apolinario dos Santos . . .	5
306	Fernandes Portella & Castro . . .	5
307	Fernando Raphael Casal	5
308	Francisco Albano da Cunha Lobo . .	5
309	Francisco Pinheiro de Ulhôa Cintra . .	5
310	Joaquim Pereira de Moraes . . .	5
311	José Antonio Alves de Oliveira . . .	5
312	José Joaquim de Miranda	5
313	João Alberto de Oliveira Prado . . .	5
314	Ignacio Antonio de Mattos. . . .	5
315	Manoel Antonio Gurjão Cutrim . . .	5
316	Manoel Marques Junior	5
317	Samuel Alves de Azevedo	5
318	Francisco Xavier dos Santos . . .	5
319	Philadelfo de Campos Aranha . . .	5
320	Emerenciano de Miranda Junqueira . .	5
321	Hygino Ignacio Brandão	5
322	Joaquim José de Andrade	5
323	Manoel Adriano de Andrade . . .	5
324	Francisco Gomes da Cunha Salles . .	5
325	Francisco da Rocha Campos . . .	5
326	Gabriel Dias Bueno	5
327	Ludovino Xavier da Silveira . . .	5
328	Diogo Garcia de Figueiredo . . .	5
		12813

N.°	NOMES	N.° DE ACÇÕES
	Transporte	12813
329	Joaquim Carlos de Figueiredo Sobrinho .	5
330	Joaquim Custodio de Sousa Dias. . .	5
331	José Caetano de Flgueiredo . . .	5
332	João Caetano de Lima	4
333	D. Cecilia Candida de Jesus . . .	4
334	Antonio Francisco de Sousa . . .	3
335	Balduino Silverio da Silva Meira . .	2
336	Bernardino Alves de Sousa . . .	2
337	João Evangelista de Sillos. . . .	2
338	Joaquim Ananias de Sousa Dias . .	2
339	Joaquim Feliciano de Amorim Segar (Padre)	2
340	Moyses de Oliveira Horta . . .	2
341	D. Maria Antonia do Nascimento Horta .	2
342	José Caetano de Castro	2
343	Mme. Louise Chamerois	2
344	Hilario Pereira Magro Junior . . .	2
345	José Alves Pereira de Sousa Meira . .	2
346	Antonio Sebastião Franco	1
347	Francisco de Paula Baptista . . .	1
348	Joaquim Franco de Pontes. . . .	1
349	Emygdio de Oliveira Horta . . .	1
350	José Vilella da Cunha	1
		12866

——

Relação dos accionistas que tendo feito a primeira entrada, não acudiram á segunda chamadá

N.º	NOMES	N.º DE ACÇÕES
1	Antonio de Sousa Mello	50
2	Joaquim Henrique Margarido . . .	50
3	Antonio Luiz Ferreira	20
4	David Alves de Goes	20
5	Antonio Joaquim de Oliveira Prestes. .	10
6	Antonio Pires de Godoy Jorge . . .	10
7	Manoel Pinto Ramalho	10
8	Pedro José Maximiano de Azevedo . .	10
9	José Bento da Costa (Padre) . , .	10
10	José Antonio de Sousa Britto . . .	6
11	Saturnino Francisco de Freitas Villalva .	5
12	O mesmo, por suas filhas	5
13	Joaquim de Paula Sousa Camargo . .	5
14	Joaquim da Silva Pereira Barros . .	5
15	Joaquim José de Campos Silva . . .	5
16	José Garcia de Oliveira Filho . . .	5
17	Joaquim da Rocha Campos Netto . .	5
18	Jorge Frai	5
19	Francisco Nogueira de Carvalho. . .	5
20	Joaquim Caetano de Lima. . . .	4
21	José Gomes de Figueiredo	2
		247

Foi dado a estes accionistas um prazo para justificação antes de serem declaradas em comisso as acções.

O Secretario
ALVES CRUZ.

ANNEXO N.º 2

Quadro dos empregados

LISTA NOMINAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA MOGYANA

CATHEGORIAS	NOMES	VENCIM.os ANNUAES
	DIRECTORIA	
Presidente.	Dr. Antonio de Queiroz Telles	4 000$000
	SECRETARIA E CONTADORIA	
Secretario .	Dr. Luiz Silverio Alves Cruz	2.000$000
Guarda-livros	Antonio Prudente dos Santos	2.000$000
Porteiro. .	Joaquim Carlos de Jesus	300$000
		8.300$000

ANNEXO N.º 3

Contracto com P. Rampy

Cópia

Primeiro traslado.—Escriptura de contracto de empreitada.—Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos setenta e tres aos nove de Agosto nesta Cidade de Campinas em meu Cartorio compareceram as partes entre si justas e contractadas o Presidente da Directoria da Companhia Mogyana Doutor Antonio de Queiroz Telles, morador na Cidade de Itú, de presente nesta, e Pedro Rampy emprezario da primeira Secção da estrada de ferro a cargo da mesma Companhia, residente nesta Cidade, e Joaquim Ferreira de Camargo Andrade, tambem desta Cidade, e fiador do emprezario, reconhecidos pelos proprios de que dou fé, e pelo empreiteiro Pedro Rampy me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que achando-se justo e contractado com a Directoria da Companhia Mogyana para tomar a si parte dos trabalhos da construcção da primeira Secção da estrada de

ferro a cargo da mesma Companhia, desde a estação da Companhia Paulista nesta Cidade até a margem esquerda do rio Jaguary, nesta ficam mencionadas as clausulas, condições e convenções a que se obriga e são as seguintes:—Primeira. Fará toda a escavação, movimento do material, obras d'arte e mais obras diversas, a excepção da ponte sobre o rio Atibaia que já se acha em concurso e por empreitada especial, na fórma das condições, especificações e tabella de preços mandadas publicar pela Directoria em folhetos impressos na typographia da «Gazeta de Campinas», nesta Cidade, dos quaes me foram apresentados dois exemplares que ficam assignados em todas as suas folhas pelas partes contractantes e rubricadas por mim Tabellião para a todo o tempo constar.—Segunda. Sujeita-se ao disposto nas referidas condições e especificações como se todas ellas fossem exaradas na presente escriptura de contracto da qual fazem parte integrante.—Terceira. Obriga-se a fazer todo o serviço com a reducção de oito por cento sobre cada uma das classificações marcadas nos preços da tabella já mencionada, na fórma da clausula quinta de sua proposta que foi aceita pela Directoria de preferencia a terceira e quarta.—Quarta. Obriga-se a dar principio ao serviço até o dia primeiro de Setembro do corrente anno e dar concluido os primeiros onze kilometros partindo da estação da Companhia Paulista nesta Cidade, no prazo de sete mezes, isto é até o dia trinta e um de Março de mil oitocentos setenta e quatro. A outra extensão desde o kilometro doze em diante até a margem do Jaguary, dará prompta no prazo de dez mezes contados da data da recepção por sua parte da linha estaqueada.—Quinta. A' proporção que fôr estaqueada a linha e depois de avisado pelo Engenheiro em

Chefe da Companhia obriga-se da data do aviso a vinte e quatro horas a receber a parte da linha que estiver estaqueada nunca menor a tres kilometros, sendo contado o prazo de dez mezes da data do recibo que passar, e em falta deste da data do officio do Engenheiro em Chefe avisando-o para o recebimento.—Sexta. No caso de não concluir as obras nos prazos estipulados pagará a multa de cinco, dez, quinze e vinte contos, progressivamente por cada mez de demora e em qualquer parte do serviço em que esta se der.—Setima. Obriga-se a aceitar o fôro desta Cidade para todas as acções que porventura a Directoria da Companhia Mogyana possa lhe propor, isto sem prejuizo das obrigações contrahidas no citado folheto das condições geraes.—Por Joaquim Ferreira de Camargo Andrade fiador do empreiteiro, me foi dito perante as mesmas testemunhas que se obrigava a cumprir todas as condições e clausulas a que se obrigou o empreiteiro Pedro Rampy, ficando limitada porém sua responsabilidade sómente até a quantia de vinte contos de réis, e a responder no foro desta Cidade em todas as acções que lhe possam ser propostas pela Companhia Mogyana resultantes das presentes obrigações. O que tudo ouvido pelo Doutor Antonio de Queiroz Telles, Presidente da Directoria da Companhia Mogyana, perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava este contracto pela fórma nelle estipulada, e me apresentou a proposta que serviu de baze ao mesmo do qual fica fazendo parte integrante, para ser registrada neste Cartorio, no que tudo conveio o empreiteiro e seu fiador. A presente escriptura paga sello fixo como abaixo se verá. E de como assim convieram de que dou fé lavrei esta por me ser distribuida, e sendo-lhes lida achando a contento aceitaram, outorgaram e

assignam com as testemunhas presentes Antonio Sebastião Franco e Aureliano de Sousa Monteiro.—Em tempo. Este contracto paga sello proporcional, relativamente a fiança que nelle se contém, em cinco estampilhas no valor de vinte mil réis que serão affixadas na fórma da Lei. Eu José Henrique de Pontes, Tabellião que a escrevi.—P. Rampy.—Joaquim Ferreira de Camargo Andrade.—O Presidente da Directoria Antonio de Queiroz Telles.—Aureliano de Sousa Monteiro.—Antonio Sebastião Franco. —Estavam seis estampilhas no valor de vinte mil e duzentos réis competentemente inutilisadas. Está conforme o original de que dou fé. Campinas nove de Agosto de mil oitocentos setenta e tres. Eu José Henrique de Pontes, Tabellião que a subscrevi e assigno em publico e razo.—Estava o signal publico.—Em testemunho de verdade.—José Henrique de Pontes.—Conferido.—Pontes.—Campinas nove de Agosto de mil oitocentos setenta e tres. —Estavam affixadas duas estampilhas no valor de quatro centos réis, competentemente inutilisadas.—Pagou quatro centos réis de sello.—O Tabellião, Pontes.

Está conforme.

O Secretario

ALVES CRUZ.

———

ANNEXO N.º 4

Contracto com J. W. Harrah

Cópia

Primeiro traslado.—Contracto de empreitada.—Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres, aos vinte e dois de Setembro nesta Cidade de Campinas em meu Cartorio compareceram as partes entre si justas e contractadas, como outorgante o Doutor Antonio de Queiroz Telles na qualidade de Presidente da Companhia Mogyana, residente em Itú de presente nesta, e como outorgado Jorge Whumngton Harrah, desta Cidade reconhecidos pelos proprios de que dou fé, e me apresentaram a guia e sello seguintes: Jorge W. Harrah vai pagar o sello proporcional para contracto publico da factura da ponte sobre o rio Jaguary com o Presidente da Companhia Mogyana Doutor Antonio de Queiroz Telles pela

quantia de trinta e oito contos de réis (prefere sello de verba). Campinas vinte e dois de Setembro de mil oito centos setenta e tres.—O Tabellião—Pontes.—Numero quatro. Trinta e oito mil. Pagou trinta e oito mil réis.—Campinas vinte e dois de Setembro de mil oitocentos setenta e tres.—Amaral.—Leite.—E pelo outorgado Jorge W. Harrah me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que achando-se justo e contractado com a Directoria da Companhia Mogyana para tomar por empreitada a construcção da ponte sobre o rio Jaguary na primeira Secção da linha ferrea a cargo da mesma Companhia, nesta ficam mencionadas as clausulas e convenções a que se obriga e são as seguintes:—Primeira. Construirá a ponte e todas as obras concernentes a mesma de conformidade com a planta geral e detalhes, com as condições geraes e especificações organisadas pelo Engenheiro em Chefe da Companhia para execução desta obra e finalmente na parte applicavel com as condições geraes e especificações constantes do folheto impresso na typographia da «Gazeta de Campinas», do que tudo me foram apresentados dois exemplares que ficam assignadas em todas as suas folhas pelas partes contractantes e rubricadas por mim Tabellião.—Segunda. Sujeita-se ao disposto nas referidas condições e especificações contidas no citado folheto impresso e as organisadas pelo dito Engenheiro em Chefe para construcção desta obra, como se todas as suas clausulas fossem exaradas na presente Escriptura de contracto da qual fazem parte integrante.—Terceira. Receberá na fórma de sua proposta aceita pela Directoria pela execução desta obra a quantia de trinta e oito contos de réis, sendo os pagamentos feitos em seis prestações na fórma da clausula decima primeira das con-

dições organisadas para este serviço.—Quarta. Dará prompta e concluida toda a obra no prazo de dez mezes, contados da data do presente contracto, isto é, até o dia vinte e dois de Julho de mil oitocentos setenta e quatro: as multas pela demora na entrega são as estabelecidas no artigo doze das citadas condições. —Quinta. Obriga-se, se por qualquer circumstancia abandonar o serviço, a perder todo e qualquer material existente que ipso facto fica pertencendo a Companhia, sem que por isso possa reclamar qualquer indemnisação, além da penalidade marcada no artigo doze das condições do folheto citado.—Sexta. Obriga-se a aceitar o fôro desta Cidade para todas as acções que lhe possa propôr a Directoria da Companhia Mogyana, e isto sem prejuizo das obrigações contrahidas pelo disposto nas condições geraes do já citado folheto impresso. —Pélo Presidente da Companhia Mogyana Doutor Antonio de Queiroz Telles, me foi dito perante as mesmas testemunhas que aceitava a presente escriptura nos termos expostos E por assim haverem contractado de que dou fé me pediram lhes lavrasse esta que lavrei por me ser distribuida, e sendo-lhes lida achando a contento aceitaram e assignam com as testemunhas presentes Antonio Luiz Velloso, e Prospero Bsllinfanti, reconhecidos de mim José Henriques de Pontes, Tabellião que a escrevi.—Antonio de Queiroz Tellès.—Geo. W. Harrah.—Antonio Luiz Velloso.—Prospero Bellinfanti.—Está conforme o original de que dou fé. Campinas vinte e dois de Setembro de mil oitocentos setenta e tres.—Eu José Henrique de Pontes, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo. Estava o signal publico. Em testemunho de verdade.—José Henrique de Pontes.—Conferido.—Pontes.—Estava

uma estampilha do valor de quatrocentos réis competentemente inutilisada. Pagou quatrocentos réis de sello.— O Tabellião, Pontes.

Está conforme.

O Secretario,

ALVES CRUZ.

ANNEXO N.º 5

Nota

O contracto para construcção da ponte sobre o rio Atibaia é identico ao da ponte do Jaguary com as seguintes alterações:

O preço foi de 35:000$000 rs. E o prazo é de dez mezes—a se vencer no dia 3 de Julho de 1874. O emprezario é o Dr. Antonio Dias dos Santos.

O Secretario,

ALVES CRUZ.

ANNEXO N.º 6

Contracto com o Dr. Penna

10

Cópia

Livro 10—a folhas 45.—Primeiro traslado de contracto entre a Companhia Mogyana, representada pelo Presidente da Directoria Doutor Antonio de Queiroz Telles, e o Doutor Herculano Velloso Ferreira Penna, como abaixo se declara.

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres, aos vinte e cinco de Junho nesta Cidade de Campinas em meu Escriptorio compareceram as partes entre si contractadas, como outorgante o Doutor Antonio

de Queiroz Telles na qualidade de Presidente da Directoria da Companhia Mogyana actualmente residente nesta Cidade, e como outorgado o Doutor Herculano Velloso Ferreira Penna, residente no Rio de Janeiro actualmente nesta Cidade, reconhecidos pelos proprios de que dou fé, e pelo outorgante e outorgado me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que se achavam justos e contractados para a compra do material fixo e rodante que deve servir para a construcção e custeio da Companhia Mogyana, de que o outorgante é Presidente da Directoria e em virtude dos plenos e illimitados poderes que lhes foram conferidos por esta, como consta da acta de suas Sessões de quinze do corrente mez, debaixo das bazes e condições seguintes que se tornam obrigatorias para as duas partes contractantes:—Primeira. O Doutor Herculano Velloso Ferreira Penna, seguirá para a Europa por todo o mez de Julho seguinte, com o fim de fazer a encommenda do material constante deste contracto e de lá para os Estados Unidos com identico fim.—Segunda. A quantidade de material encommendado, sua fórma, pezo, uzo para que é destinado, e fins a preencher consta tudo das instrucções dadas pelo Presidente da Directoria, por ambas as partes contractantes firmadas, das quaes foram tiradas duas cópias authenticas, e que fazem parte integrante deste contracto, considerando-se todas as suas clausulas como expressadas nesta.—Terceira. Feita a encommenda e lavrado o contracto com os fornecedores, a fiscalisação inteira e completa de todo o material, e da execução do contracto fica em suas attribuições. As ultimas remessas porém se partirem depois de sua volta ao Brasil, serão por elle inspeccionadas no Porto de Santos, e quando não possa fazel-o pessoalmente, por pessoa de sua

confiança e aceita pela Directoria.—Quarta. Fará remessa para o Porto de Santos nesta Provincia de todo o material em barcos de vela, que possam atracar na ponte da Companhia Ingleza em Santos, fazendo todos os contractos de seguro uzados em casos identicos, e empregando todos os outros meios necessarios para o bom acondicionamento do material, e salvaguarda dos interesses da Companhia.—Quinta. A remessa do material quer fixo, quer rodante, será feita mensal ou bimensalmente, observando-se sobre a quantidade das remessas e tempo marcado para as mesmas, o que ficou estabelecido nas citadas instrucções.—Sexta. A Companhia Mogyana obriga-se por todas as despezas. custo da encommenda, acondicionamento, fretes, seguros e todas as outras que forem necessarias com acquisição e remessa do material.—Setima. A Companhia Mogyana se obriga mais a pagar pela commissão de que vai encarregada ao Doutor Herculano Velloso Ferreira Penna a quantia de vinte e cinco contos de réis sem mais onus algum para a Companhia.—Oitava. Desta quantia receberá quatro contos de réis antes de sua partida para a Europa, os outros vinte e um restantes, ser-lhe-hão pagos em prestações mensaes, bimensaes ou trimensaes, por intermedio do Banco em Londres. que servir de intermediario para os negocios da Companhia. O pagamento, porém, dos vinte e um contos será feito ao cambio de vinte e sete dinheiros por mil réis.—Nona. Toda e qualquer commissão que é de estylo os fabricantes darem aos compradores reverterá para a Companhia.—E por esta fórma houveram por contractados, e me requereram lhes lavrasse esta escriptura que lavrei por me ser distribuida, e sendo-lhes lida achando-a a contento aceitaram, outorgaram e assignam com

as testemunhas presentes o Tenente José Rodrigues Ferraz do Amaral e Antonio Sebastião Franco. A presente paga sello proporcional em duas estampilhas no valor de vinte e cinco mil réis que serão affixadas na fórma da Lei. Eu José Henrique de Pontes, Tabellião que a escrevi.—Antonio de Queiroz Telles.—Herculano V. Ferreira Penna.—José Rodrigues Ferraz do Amaral.—Antonio Sebastião Franco.—Estavam duas estampilhas no valor de vinte e cinco mil réis competentemente inutilisadas. Está conforme com o seu original de que dou fé. Campinas vinte e cinco de Junho de mil oitocentos setenta e tres. E eu José Henrique de Pontes, Tabellião que a subscrevi, conferi e assigno em publico e razo.—Estava o signal publico.—Em testemunho de verdade.—José Henrique de Pontes.—Conferido.—Pontes.—Paga quatrocentos réis de sello.—O Tabellião, Pontes.—Estava uma estampilha de quatrocentos réis, competentemente inutilisada com a rubrica do Tabellião Pontes.

Está conforme.

O Secretario

ALVES CRUZ.

——

ANNEXO N.º 7

Contracto com o Commendador Vilella

Cópia

Primeiro traslado.—Escriptura de empreitada.—Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres aos vinte e nove de Setembro nesta Cidade de Campinas em meu Cartorio compareceram as partes entre si contractadas como outorgante o Doutor Antonio de Queiroz Telles, Presidente da Directoria da Companhia Mogyana actualmente residente nesta Cidade, e como outorgado o Commendador Francisco Teixeira Vilella, deste termo, reconhecidos pelos proprios de que dou fé, e me apresentaram a guia e sello seguintes: o Commendador Francisco Teixeira Vilella vai pagar o sello proporcional para escriptura de empreitada de fornecimento de qua-

11

renta e oito mil dormentes a Companhia Mogyana de estrada de ferro com o Presidente desta Doutor Antonio de Queiroz Telles pela quantia de cincoenta e sete contos e seiscentos mil réis (prefere sello de verba). Campinas vinte e nove de Setembro de mil oitocentos setenta e tres. —O Tabellião —Pontes.—Numero um. Cincoenta e oito mil réis. Pagou cincoenta e oito mil réis.—Campinas vinte e nove de Setembro de mil oitocentos setenta e tres. —Amaral.—Leite.—E logo pelo outorgado Commendador Francisco Teixeira Vilella me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que contractára o fornecimento de dormentes para a primeira Secção da estrada de ferro a cargo da Companhia Mogyana debaixo das condições e clausulas seguintes:—Primeira. Obriga-se a fornecer quarenta e oito mil dormentes com as seguintes dimensões: Comprimento oito palmos e duas pollegadas, espessura cinco pollegadas e largura sete pollegadas, todas portuguezas.—Segunda. Os dormentes serão lavrados ou serrados nas quatro faces: não apresentarão fendas, brocas, ventos ou torturas: serão todos em cerne, não apresentando branco de qualidade alguma, e os topos cortados em esquadria.—Terceira. As madeiras admittidas são: arendiuba, tuyva, sagoaragy, cabriuva, guarahyta vermelho, sucupyra, jacarandá, canella preta, angico, cambará, arueira, ipé, e peroba secca.—Quarta. Serão collocados e depositados em pilhas na fórma determinada pelo Engenheiro da Companhia desde a estação da Companhia Paulista nesta Cidade até o ponto em que a linha atravessa a estrada de Mogy-mirim.—Quinta. Preparado pelo empreiteiro em seu estabelecimento um numero de dormentes nunca menor de dois mil, com aviso a Directoria poderá exigir a ida de um agente para exa-

minal-os e conhecer se estão nas condições exigidas. O recebimento definitivo porém só terá lugar depois de conduzidos pelo empreiteiro nos lugares já designados.—Sexta. Receberá a quantia de mil cento e cincoenta réis de cada um dormente que será empilhado na fórma acima mencionada.—Setima. O prazo marcado para a recepção definitiva dos mesmos é o seguinte: vinte mil até trinta e um de Março de mil oitocentos setenta e quatro, quinze mil até trinta e um de Maio, e finalmente treze mil até trinta de Junho.—Oitava. A aceitação definitiva e contagem dos dormentes correndo até então todo e qualquer risco o fornecedor, será nos prazos fixados para as entregas acima declaradas; dando-se-lhe por esta occasião o recibo competente, contendo todas as especificações.—Nona. Apresentado o recibo no escriptorio da Companhia poderá reclamar o pagamento correspondente a cada uma das tres prestações.—Decima. A Companhia adianta ao fornecedor a quantia de dez contos de réis por conta deste contracto, que será descontada no pagamento da primeira prestação, deduzindo-se no acto dos dois pagamentos, dez por cento como caução que será entregue por occasião do ultimo pagamento.—Decima primeira. Se expirados os prazos marcados para entrega dos dormentes sem que esteja completo o numero designado pagará a multa de quinhentos mil réis por cada mil que faltar, em qualquer dos prazos, perdendo além disto no fim do primeiro e segundo a caução retida.—Decima segunda. As despezas feitas para a realisação deste contracto ficam a cargo do fornecedor.—E presentes Santos & Irmão negociantes desta praça, representados pelo socio Bento Quirino dos Santos reconhecidos pelos proprios de que dou fé, por elles foi dito perante as mesmas testemunhas que

afiançam o outorgado no cumprimento deste contracto, como principaes obrigados, e sem o beneficio de excessão. Pelo Doutor Antonio de Queiroz Telles, como Presidente da Directoria da Companhia Mogyana, foi dito que aceitava a presente escriptura nos termos expostos, obrigando-se ao cumprimento das clausulas e condições que dizem respeito e impoem deveres á Companhia, accrescentando que as datas de trinta e um de Maio e trinta de Junho da clausula setima, é do anno de mil oitocentos setenta e quatro.—E de como assim disseram de que dou fé, lavrei esta por me ser distribuida, e sendo-lhes lida achando a contento aceitaram e assignam com as testemunhas presentes Francisco Augusto de Andrade Rosa, e Guilherme Rolstom, reconhecidos de mim José Henriques de Pontes, Tabellião que a escrevi.—Francisco Teixeira Vilella.—Santos & Irmão.—Antonio de Queiroz Telles.—Francisco Augusto de Andrade Roza.—Guilherme P. Rolstom.——Está conforme o original de que dou fé. Campinas vinte e nove de Setembro de mil oitocentos setenta e tres.—Eu José Henrique de Pontes, Tabellião que subscrevi, conferi e assigno em publico e razo. Estava o signal publico. Em testemunho de verdade.—José Henrique de Pontes.—Conferido.—Pontes.—Paga seiscentos réis de sello.—O Tabellião, Pontes.—Estavam duas estampilhas uma do valor de quatrocentos réis e outra do valor de duzentos réis competentemente inutilisada pelo Tabellião, Pontes.

Está conforme.

O Secretario,

ALVES CRUZ.

ANNEXO N.° 8

Officio á Companhia Paulista

Cópia

Illm. e Exm. Sr.

Estando em construcção a estrada á cargo da Companhia Mogyana e sendo necessario desde já tratar-se da edificação da casa que tem de servir para se guardar o material rodante que deve chegar nos primeiros mezes do anno futuro, resolveo sua Directoria entender-se com a Directoria da Companhia Paulista, da qual é V. Ex. muito digno Presidente acerca deste assumpto. Devendo entroncar-se a linha ferrea Mogyana na estação da estrada Paulista nesta Cidade, do accordo indispensavel entre as duas Companhias dependerá a posição em que deverá ser collocado este edificio. Lembra a Directoria da Companhia Mogyana que elle poderá ser edificado em terreno pertencente a Companhia Paulista e em lugar em que possa facilitar o trafego, desde que haja um accordo entre as duas Com-

panhias dispensando-se por parte da Compauhia Mogyana a edificação de uma estação e mais dependencias nesta Cidade, utilisando-se dos edificios pertencentes á Companhia Paulista, á cargo da qual por intermedio de seus empregados, deverá ficar todo movimento de passageiros, carga e descarga de mercadorias nesta Cidade. Chamando a attenção de V. Ex. para este assumpto espera a Directoria da Companhia Mogyana encontrar a melhor boa vontade por parte de V. Ex., e da digna Directoria da Companhiá Paulista, para resolver este e outros pontos de interesse commum, auxiliando-se mutuamente no desempenho da tarifa que lhes está confiada.

Transmittindo a V. Ex. esta deliberação espero que se dignará tomal-a na devida consideração afim de que possa a Companhia Mogyana tomar qualquer resolução a respeito.

Deos guarde a V. Ex.

Secretaria da Companhia Mogyana em Campinas 23 de Setembro de 1873.

Illm. e Exm. Sr. Commendador Dr. Clemente Falcão de Sousa Filho, M. D. Presidente da Directoria da Companhia Paulista.

ANTONIO DE QUEIROZ TELLES,

Presidente da Directoria da Companhia Mogyana.

Está conforme.

O Secretario,

ALVES CRUZ.

ANNEXO N.º 9

Balanço